

Projeto de Lei nº 67/2013

Autoriza a contratação de operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná.

PARECER JURÍDICO

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo dispõe sobre a autorização para contratar com a Agência de Fomento do Paraná operação de crédito até o limite de R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) a serem destinados ao projeto arquitetônico de restauro do Museu do Tropeiro e em obras de pavimentação em diversos bairros do município.

Considerando-se que os recursos advindos do empréstimo serão aplicados para restaurar o Museu do Tropeiro e pavimentar ruas de nossos bairros, não existem dúvidas que o projeto se justifica plenamente.

Inexistem impedimentos legais para apreciação e aprovação do projeto solicitado.

É o parecer.

Castro, 6 de agosto de 2013.


JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584.